



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

DIEEx nº 172-Seç Reg Pess Civ/Esc Pes/Cmdo - CIRCULAR
EB: 64321.029784/2022-21

URGENTÍSSIMO

Manaus, 16 de novembro de 2022.

Do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

AoSr Chefe da Comissão Regional de Obras/12, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Geoinformação, Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Comandante do 12º Batalhão de Suprimento, Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

Assunto: PASS - exclusões de beneficiários por inconsistência no SISC 01/11/2022 - orientações

Referência: DIEEx nº 852-Seç_CtBEN/Div_SAS/Div_Ap - CIRCULAR, de 9 NOV 22.

Anexo: DIEEx nº 852-Seç_CtBEN/Div_SAS/Div_Ap - CIRCULAR, de 9 NOV 22.

Este G Cmdo Ter encaminha o documento anexado, contendo informações relativas à Prestação de Assistência à Saúde Suplementar (PASS), de 9 de novembro de 2022, dos beneficiários dependentes cadastrados na situação cônjuges/companheiros/filhos inválidos, com validade do cartão de beneficiário "Indeterminada", bem como orienta providências a serem adotadas por parte dessa OM com quadro de servidores civis e vinculados a esse OP.

Para tratar do assunto vigente, esta Região Militar disponibiliza o contato do Cel PESSOA VASQUES, Ch SSMR Cmdo 12ª RM, por meio do telefone: (92) 98178-8313; e da Svd Civ ANAMITA, Aux SRPC Cmdo 12ª RM, por intermédio do telefone: (92) 3659-1236, *e-mail*: (srpc@12rm.eb.mil.br) e pelo TITEx: 840-1236.

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.

JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO - Cel
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**